

**MUNICÍPIO DE OEIRAS****Regulamento n.º 306/2020**

*Sumário:* Alteração do anexo v do Regulamento de Acesso, Visita Pública e Cedência Temporária de Espaços do Palácio dos Marqueses de Pombal.

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras:

Faz público que a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou na sessão ordinária n.º 01, realizada em 18 de fevereiro de 2020, nos termos do preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 22 de janeiro de 2020, a Alteração do Anexo V do Regulamento de Acesso, Visita Pública e Cedência Temporária de Espaços do Palácio dos Marqueses de Pombal e que seguidamente se transcreve:

**Alteração do Anexo V do Regulamento de Acesso, Visita Pública e Cedência Temporária de Espaços do Palácio dos Marqueses de Pombal**

Ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Assembleia Municipal aprovou em 18 de fevereiro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, a presente alteração ao Regulamento de Acesso, Visita Pública e Cedência Temporária de Espaços do Palácio dos Marqueses de Pombal, n.º 750/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 143, de 27 de julho, que ora se publica.

Artigo 1.º

**Alteração ao Anexo V**

O Anexo V do Regulamento n.º 750/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 143, de 27 de julho, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V

**Tabela de valores a cobrar pela cedência temporária de espaços**

Tipo espaço	Denominação	Montante
Utilização do Palácio Marquês de Pombal, por dia.	Capela . . . . .	500 €
	Sala de Jantar . . . . .	1 000 €
	Sala da Concórdia . . . . .	250 €
	Salão Nobre . . . . .	250 €
	Cozinha . . . . .	500 €
	Restantes salas, por sala . . . . .	250 €
Utilização dos Jardins Históricos do Palácio Marquês de Pombal, por dia.	Espaço do Jardim em frente à Adega . . . . .	500 €
	Espaço do Jardim frente à Nora e Cascata dos Poetas . . . . .	500 €
	Espaço do Jardim em frente à Fonte dos Embrechados . . . . .	250 €
	Espaço do Jardim frente à Casa do Morgadio . . . . .	250 €
	Espaço do adjacente ao Palácio Marquês de Pombal, Jardim das Araucárias.	500 €

Acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos legais.



Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no quinto dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

26 de fevereiro de 2020. — O Presidente, *Isaltino Morais*.

313092219